

RESOLUÇÃO SEAP N.º 225/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência – Seap**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.ºs 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020, conforme legislação complementar referente aos procedimentos de Edital de Credenciamento Nº 01/2023 e Termo de Credenciamento, para o Programa PR-Formar, referente ao protocolado 17.395.361-5, cria a Comissão Técnica de Credenciamento, para procedimentos de análise e avaliação para o credenciamento de instituições de ensino privadas, para a concessão de descontos de mensalidades e/ou matrículas, para servidores, cônjuges e dependentes legais:

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Técnica de Credenciamento, para os procedimentos e análise de Credenciamento de Instituições de Ensino Privado, para o Programa Pr-Formar.

Servidor	RG	ORGÃO
Ronald Márcio de Lima	4.486.117-8	Seap/EGP
Fernando Fisco	8.628.042-6	Seap/EGP
Perla Aparecida Filpo	6.753.129-9	Seap/EGP

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência



ePROCOLO



Documento: **2023Res_Seap_2252023C_Cadastramento_PR_Formar_RML_25012023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 25/01/2023 10:39.

Inserido ao protocolo **17.395.361-5** por: **Ronald Marcio de Lima** em: 25/01/2023 10:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
74b5d3b1a973d87b90d2ae1315902977.